



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 395/2022

Reabertura da Unidade Básica de Saúde de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reabertura da Unidade Básica de Saúde de Bom Princípio do Oeste.

Primeiramente, devemos mencionar que as Unidades de Saúde de alguns distritos foram fechadas devido a necessidade de realocação de servidores para o enfrentamento da pandemia do Covid-19. Contudo, o momento vivido é outro, pois o Município de Toledo não possui mais números alarmantes em relação a covid.

Desta forma, como não se torna mais essencial a medida extraordinária para atender toda demanda anterior, os serviços de saúde dos distritos de Toledo devem ser reabertos.

Indo além, devemos citar que as Unidades de Saúde são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2022.

GERALDO HARDI
WEISHEIMER:717
84543934

Assinado de forma digital
por GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
Dados: 2022.04.07 10:51:46
-03'00'

GERALDO WEISHEIMER

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 11/04/22
Presidente

IND 395/2022

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

